

Enc: Ofício nº 135/2020 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

RP

Rj Presidencia

Seg, 07/12/2020 18:21

☐
☐
☐
☐
☐

Para:

- Clube de Regatas Vasco da Gama

Cc:

- Rj Registro <rj.registro@cbf.com.br>;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Daniel Leite Marinho

Enviado: segunda-feira, 7 de dezembro de 2020 16:33

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Registro; Rj Presidencia; vascodagama.00007rj; Paulo Maximo; pauloreis@pauloreisadv.com.br; danielreis@pauloreisadv.com.br; Ma Administrativo; Ma ca; Ma Competicao; Ma Presidencia; Ma Registro; motoclub.00001ma

Assunto: Ofício nº 135/2020 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: MOTO

CLUB

PARA:

VASCO

RIO, 07/12/2020

OFÍCIO 135/2020/SEC – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **quinta-feira, dia 10 de dezembro de 2020, às 09:00 horas**, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF"), o(s) seguinte(s) denunciado(s).

Jogo: Moto Club (MA) X Vasco da Gama (RJ) – categoria profissional, realizado em 22 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro Sub 20 - **Denunciado:** Helber de Lima Moraes, atleta do Moto Club/ MA, incurso no Art. 258 do CBJD; Carlos Yuri Silva Oliveira, atleta do Vasco/ RJ, incurso no Art. 254-A § 1º inciso II do CBJD; Ivan Jose Garcez, treinador de Goleiro do Vasco da Gama/ RJ, incurso no Art. 258, inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RODRIGO SALOMÃO**

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providencias sejam adotadas, (incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**
- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação;
- Segue anexo em seu inteiro teor o Processo acima citado;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.